



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 091/2.017

De 02 de fevereiro 2.017

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2.017.

O senhor **ANILSON ANTÔNIO MARTINS**,
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o
ano de 2.017, obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	01 – 06 - 13 – 20
II – MARÇO	06 – 13 - 20 – 27
III – ABRIL	03 – 10 – 17 – 24
IV – MAIO	08 – 15 – 22 – 29
V – JUNHO	05 – 12 – 19 – 26
VI – JULHO	10 - 17
VII – AGOSTO	07 – 14 – 21 – 28
VIII – SETEMBRO	04 – 11 – 18 – 25
IX – OUTUBRO	02 – 09 – 16 – 23
X – NOVEMBRO	06 – 13 – 20 – 27
XI – DEZEMBRO	04 – 18

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual
ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às
19h00min, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2.017.

Anilson Antônio Martins

Presidente

Registre-se

Publique-se

Odair Cesar Nunes

1º Secretário